Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Novembro de 2025.

DONATÁRIO: Município de São Gabriel da Palha. Doação mobiliário, de discriminado no processo acima referenciado.

VALOR TOTAL: R\$ 245.767,34.

FINALIDADE: Equipar as Unidade Básicas de Saúde do Projeto APS+10, com a destinação de mobiliários de escritório, partindo da necessidade de se aperfeiçoar a assistência de saúde prestada à população do município.

Colatina/ES, 12 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1669975

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM **ENCARGOS Nº 070/2025**

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESA. DONATARIO: Município de BOA ESPERANÇA/ES. **OBJETO:** Doação de bens moveis, especificado:

PÁTRIMÔNIO, **DESCRIÇÃO**, **VALOR:** 110000000176762-VEÍCULOI/FIAT DUCATO CARGO. Conservação: Otimo, R\$ 345.000,00(Trezentos e quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025 PROCESSO Nº 2025-6MG54

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1670258

Hospitais

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO No

0734/2025

PROCESSO LIC: Nº 2024-KHV7Q PROCESSO PAGTO: 2025-KX7Q7 PREGÃO Nº: 033/2025 - NEGEP - SESA

ATA Nº: 0249/2025

CONTRATANTE:SESA CONTRATADA: CRISTÁLIA P. QUÍM. FARM LTDA. LOTE 01 - CETOPROFENO, SOLUCAO INJETÁVEL 100 MG/ML EV FRASCO AMPOLA. V.Unit: 2,5900,

Qtd. 10.000. **VALOR TOTAL**: 25.900,00

São Mateus, 13/11/2025 ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES DIRETOR GERAL

HOSPITAIS A QCE-01 HRAS -SESA - GOVES

Protocolo 1670578

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 290/2025 - SESA/CREFES Proc. Nº: **2024-3V40R**

Proc. Pagamento No: 2024-04MR3 Ref. Credenciamento no 001/2024

Orgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do

Estado do Espírito Santo - CREFES Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada:

GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Lote 01, Itens 01 e 02; Lote 02, Itens 02 e 03; Lote 03, Itens 01, 03 e 07 - aparelhos auditivos; Valor total: R\$ 21.700,00

DOTAÇÃO ORÇÁMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2025. Em, 13 de Novembro de 2025 ADRIÁNA BATISTA VIDAL ZARDINI Diretor Geral / CREFES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 291/2025 - SESA/CREFES
Proc. Nº: 2024-3V40R

EXECUTIVO

Proc. Pagamento Nº: 2024-04MR3 Ref. Credenciamento nº 001/2024

Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do

Estado do Espírito Santo - CREFES Objeto: Aquisição de próteses auditivas

Empresa Credenciada: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Lote 02, Item 04; Lote 03, Item 05 - aparelhos auditivos;

Valor total: R\$ 3.600,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.44.901.10.302.0061.2184; Elemento de Despesa 339032, Fonte 600, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2025.

Em, 13 de Novembro de 2025 ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI Diretor Geral / CREFES

Protocolo 1670573

Protocolo 1670567

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -**SEGER -**

RESULTADO DA 1ª ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA **CREDENCIAMENTO SEGER N° 23/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior, objeto do EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 23/2025, que visa a realização de estágio obrigatório não remunerado, mediante a celebração de Convênio de Concessão de Estágio com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, torna público resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino que foram habilitadas e inabilitadas, conforme estabelecido no referido Edital.

DO RESULTADO

INSTITUIÇÃO D	E ENSINO HABILITADA
CNPJ	NOME
11.062.400/000 48	1-MULTIVIX SERRA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA
01.614.265/000 42	1-ESCOLA MASTER LTDA EPP
02.261.854/000 57	1-UNINTER EDUCACIONAL S/A
39.780.655/000 65	1-MULTIVIX CARIACICA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA
32.479.123/000 43	1-UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
01.894.432/000 56	1-SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

46.334.846/0002- 40	ESCOLA TECNICA NOROESTE CAPIXABA LTDA
28.141.190/0004- 29	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA (ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA - EMESCAM)
01.278.952/0001- 34	ESCOLA TECNICA DE SAUDE DO ESPIRITO SANTO S/S LTDA - ETESES
37.745.762/0001- 27	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO EXCELENCIA VILA VELHA S.A
27.496.819/0001- 48	UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GILDASIO ÁMADO LTDA
10.728.070/0001- 14	ITECBRASIL INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
08.377.973/0001- 56	CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O interessado cujo requerimento de credenciamento não consta na lista de habilitados, receberá via e-Docs o motivo do indeferimento conforme o previsto no Edital de Chamamento Público nº 23/2025 e poderá interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 2.2 Decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade do ato de indeferimento, a Administração Pública Estadual ratificará sua decisão.
- 2.3 Os recursos deverão ser encaminhados, por meio digital, através do link: https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/040943d8-6f4e-fd6b-9a38-

7749a10bd77f?d=2

que se encontra disponível no site: https://compras.es.gov.br/chamada; Chamada pública 23/2025 - Credenciamento de Instituições de Ensino

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 As Instituições de Ensino HABILITADAS farão parte do Banco Estadual de Instituições Credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados.
- 3.2 Nenhuma Instituição de Ensino poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo de Credenciamento.
 3.3 Os casos omissos neste Edital serão
- resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e estaduais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento.

CAROLINA BUENO CHEIB

Presidente

ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA Suplente

KARLA MENDONÇA MEDEIROS

Suplente

Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino

3. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Homologo o resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino em conformidade com o Edital Permanente de Chamamento Público para Credenciamento/SEGER nº 23/2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos Protocolo 1670593

PORTARIA Nº 1075-S, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2025-GNHC1,

RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR, a servidora abaixo relacionada, aprovada em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o artigo art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, no seguinte órgão:

Nº FUNCIONAL	NOME	FORMAÇÃO	ALOCAÇÃO	A PARTIR DE
5155576	ISADORA CURY SOARES	ENGENHARIA CIVIL	SECULT	28/10/2025

Art. 2º CESSAR, os efeitos da portaria n.º 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição dos servidores abaixo relacionados, nos seguintes órgãos:

Nº FUNCIONAL	NOME	DISTRIBUIÇÃO	A PARTIR DE
2823357	VANUSA FAVALESSA RIBEIRO DADALTO	INCAPER	03/11/2025
2786478	ALEXANDRE GONCALVES FURTADO	DETRAN	01/10/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos artigos acima.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1670797